PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 601/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 30 de setembro de 2022.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: **PROVIMENTO Nº 135, de 02 de setembro de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – SEI nº 22.0.000100130-6**

Senhor(a) Juiz(a):

Cumprimentando-o(a), direciono os autos a Vossa Excelência, para regular conhecimento e adoção das providências cabíveis, o inteiro teor do Provimento nº 135, de 02 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, da lavra do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO (ID. 3668929), que " Dispõe sobre condutas e procedimentos dos magistrados e tribunais brasileiros no período eleitoral e posteriormente a ele; determina a modificação de competência ou criação, pelos tribunais de justiça e tribunais regionais federais, de juízos criminais especializados em delitos violentos com motivação político-partidária; determina aos tribunais de justiça, tribunais regionais eleitorais e tribunais de justiça militar dos estados que, conjuntamente, empreendam esforços para celebração de acordos de cooperação com os órgãos de segurança pública locais e ministérios públicos, com o propósito de assegurar a normalidade das eleições, a segurança dos magistrados envolvidos, a regular posse dos eleitos, e dá outras providências.".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 01/10/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3668934** e o código CRC **C7EE5E18**.

22.0.000100130-6 3668934v10

Criado por ceicileneevangelista, versão 10 por fernando.neto em 01/10/2022 15:04:16.